



PORTARIA Nº 1684/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0037407-81.2020.8.03.0001**, e contido no documento **nº 3905435/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062483-7	CARMEM OLIVEIRA DOS REIS	3ª/I	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	12/11/2015
			2ª/I	2ª/II	08/04/2016
			2ª/II	2ª/III	08/10/2017
			2ª/III	2ª/IV	08/04/2019
			2ª/IV	2ª/V	08/10/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 53049028. Cód. CRC: 977295E
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 29/09/2021 14:31,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

